



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGER – 16/06/2023

Às 14h00min. (dez horas) do dia 16 (vinte oito) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, no paço municipal em Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, os representantes do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO E RENDA "CONDEGER"**, abaixo subscritos na lista de comparecimento, e na presença do Presidente nato, o Prefeito Leonardo Caressato Capiteli, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: *Avaliação de apontamentos do Chamamento Público 001/2023, Avaliação de revogação de doação de áreas oriundas do Chamamento Público 006/2021, Composição do FUMDES - Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico, Atos preparatórios para composição de nova Diretoria do CONDEGER 2023-2025 e Avaliação e deliberação de proposta de área para novo Chamamento Público do PROINDES.* Fazendo o uso da palavra o Presidente nato do conselho, o prefeito municipal Leonardo Capiteli declarou aberta a reunião, saudando a todos e concedendo a palavra ao Secretário Executivo para a condução dos trabalhos. O Secretário informou a todos a inversão da pauta para assuntos previamente agendados, tendo em vista a necessidade de organização e abordagem. Foi informado pelo Secretário que seria colocado em discussão a Recondução dos membros do CONDEGER, considerando o disposto no Art. 9º, §1º da Lei Municipal nº 537/2021, que versa sobre o prazo de 2 (dois) anos de mandato do referido CONDEGER que foram nomeados através do Decreto nº 215/2021. Colocada em discussão **a recondução do membros foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros,** sendo abordado por ambos, a necessidade posterior de oxigenação dos membros com avaliações de ingresso de novos representantes, a substituição de membros e/ou suplentes em virtude da avaliação dos critérios de participação dispostos no regimento interno, bem como a necessidade de realização de novas eleições para diretoria do CONDEGER, a ser realizada nas próximas sessões com convocação prévia. Fazendo o uso da palavra o Secretário informou que expedirá ofício para o Depto Jurídico da Prefeitura para que edite ato reconduzindo os membros do CONDEGER e que na próxima reunião ordinária definiria a data da eleição de diretoria conjuntamente com os conselheiros e diretoria atual. O Secretário dando continuidade na reunião, apresentou através do aplicativo Google Earth a área que será objeto de discussão para possível utilização em novo chamamento público do PROINDES, estando a mesma disposta no Jardim Amélia. Foi colocado pelo Presidente nato, que uma empresa já faz uso a vários anos de área disposta naquele local, e que a mesma irá apresentar carta de intenção para obter a cessão ou concessão para uso devido o uso a muitos anos e o desenvolvimento de atividades no local. Após a apresentação da área e discussões sobre as potencialidades do local, bem como a necessidade de fomento ao emprego e renda, **a demanda fora aprovada por unanimidade pelos conselheiros, sendo que após a definição das áreas fracionadas a serem utilizadas no chamamento, será avaliada a possibilidade de cessão ou concessão de área para empresa**



que utiliza parte da área para atividades complementares. Passando para a próxima pauta do dia, foi abordado pelo Secretário, a devolução de 2 (duas) áreas doadas no chamamento público 06/2021 do Proindes, sendo a empresa Moraes e Santos e empresa Alcântara Elétrica, que enviaram carta para a Prefeitura Municipal de Serrana desistindo das áreas. Em discussão com os membros e conselheiros foi colocado que a Lei do Proindes se mostrou muito efetiva, pois com a definição clara o objetivo dos encargos e prazos, possibilitou a cobrança de cumprimento e a consequente devolução das áreas. O Secretário informou a todos que de acordo com parecer do Departamento de Licitações e Contratos, a Prefeitura Municipal de Serrana deverá seguir a classificação do referido chamamento, portanto será ofertado após a edição de decreto de afetação das referidas áreas e ainda os tramites de lavratura de escrituras de revogações das doações, às empresas JA Empilhadeiras e Anbermáquinas para que manifestem o seu interesse nas áreas devolvidas. Ao abordar a próxima pauta, o Secretário informou a todos a situação atual do PROINDES em andamento, tais como informou a necessidade de confecção de relatório do andamento do programa, bem como agendar uma fiscalização do conselho nas empresas beneficiadas e que estão em implantação no Distrito Industrial II e clusters do Proindes dispostos no município. Abordou ainda a necessidade de realização da conferência anual do Condeger, que será realizada ainda no ano de 2023. Ainda fazendo o uso da palavra o Secretário Executivo informou que o CONDEGER irá realizar a eleição dos membros do Fundo de Desenvolvimento Econômico, bem como a indicação e eleição dos membros do Conselho Fiscal do referido fundo. O Presidente nato fazendo o uso da palavra e em conjunto com os membros presentes, colocou em discussão os seguintes nomes que se colocaram à disposição, para discussão e deliberação quanto a composição do fundo municipal, sendo aprovado por unanimidade: I – Presidente: Guilherme Montanari, Vice-Presidente: Maria Amélia Zamariolli Serra, Relatora: Melissa Cavalheri e Membro: Ronaldo Donizete da Silva, sendo ainda composto de acordo com o Art. 11 do Decreto 23/2022 o Conselho Fiscal do FUNDEMS, sendo: I – Controle Interno: Samuel de Carvalho, Assuntos Jurídicos: Dr. Juliano Buzzone, III – Secretário: Rodrigo Monteiro de Souza, IV – Membro: Edmilson Alves da Silva e V – Membro: Fernando Seixas dos Reis. Ao prosseguirmos na pauta, foi dada continuidade à sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta Técnica da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023 – PROCESSO Nº. 013/2023 - OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SERRANA**, através da análise de questionamentos que foram arguidos na referida sessão pública, onde fora realizada a atribuição de pontuação das propostas apresentadas: **AL SUKKAR** – CNPJ 10.497.341/0001-78, **B DE OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS** – CNPJ – 35.657.752/0001-04, **ESCUDEIRO UNIFORMES** – CNPJ 27.691.684/0001-71, **CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA** – CNPJ 14.978.501/0001-51, **CONSTRUTORA DIAMANTINA** – CNPJ 17.690.139/0001-07, **SERRANA TELHAS** – CNPJ 43.020.474/0001-08, **AGRIQUIMICA IND E COMÉRCIO**– CNPJ 31.174.240/0001-36, **AUTOTEC**



COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.961.062/0001-00, **BELLAMED** – CNPJ 31.498.120/0001-94, **PIMENTAS TEREZINA** – CNPJ 33.712.740/0001-00, **LAIRSON MUNIZ MOTA** – CNPJ – 37.933.218/0001-09, **ROBERTA POMPOLO JEREP** – CNPJ 26.873.295/0001-02 e **FJP MONTAGEM** – CNPJ 16.844.100/0001-34. Efetuado o julgamento das Propostas Comerciais, obtivemos a classificação, que será subdividida por área, restando o seguinte questionamento para deliberação do CONDEGER: “A empresa Construtora Diamantina não apresentou plano de obras e investimentos e o seu cartão de CNPJ junto a RFB dispõe de diversas atividades econômicas que não foram delimitadas na participação do certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ata, digitada e impressa em 4 (quatro) laudas somente no anverso. Reaberta a sessão, procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica definido que será necessária uma análise jurídica dos questionamentos e apontamentos levantados na presente sessão, e após esgotados os prazos recursais, a convocação de nova sessão para classificação final das áreas 03, 04 e 05 e as escolhas dos vencedores”. O questionamento anterior foi discutido com todos os conselheiros na presente reunião, sendo reforçado pelo Diretor do Depto de Licitações e Contratos que tanto na Lei Municipal 537/2021 e no edital convocatório do Chamamento Público nº 001/2023 era obrigatória a apresentação do Plano de Obras e Investimentos. Colocado em discussão dos conselheiros, foi decidido por unanimidade que a empresa Construtora Diamantina não cumpriu os requisitos obrigatórios, não demonstrando o lastro de informações necessárias a comprovar a proposta comercial apresentada, devendo ser desclassificada e ser seguida a classificação das áreas 03, 04 e 05 pelas empresas subsequentes, seguindo também a orientação da Assessoria de Negócios Jurídicos. Após tal definição os membros do CONDEGER, restou a seguinte classificação do chamamento público nº 01/2023 que após ser processado pelo Depto de Licitações e Contratos deverá ser ofertado prazo recursal e após encerramento do chamamento com início de procedimentos para lavratura de escrituras de doação e posterior regularização no CRI.

AREA 01

- 1º colocado: **AGRIQUIMICA IND E COMÉRCIO**– CNPJ 31.174.240/0001-36 – 49 pontos
2º colocado: **ROBERTA POMPOLO JEREP** – CNPJ 26.873.295/0001-02 – 35 pontos
3º colocado: **AL SUKKAR** – CNPJ 10.497.341/0001-78 – 30 pontos
4º colocado: **AUTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS** 22.961.062/0001-00 – 24 pontos
5º colocado: **CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA** – CNPJ 14.978.501/0001-51 – 22 pontos

AREA 02

- 1º colocado: **ESCUDEIRO UNIFORMES** – CNPJ 27.691.684/0001-71 – 51 pontos
2º colocado: **ROBERTA POMPOLO JEREP** – CNPJ 26.873.295/0001-02 – 35 pontos



AREA 03

1º colocado: B DE OLIVEIRA MONT. INDUSTRIAIS – CNPJ – 35.657.752/0001-04 – 51 pontos

2º colocado: BELLAMED – CNPJ 31.498.120/0001-94 – 36 pontos

3º colocado: ROBERTA POMPOLO JEREP – CNPJ 26.873.295/0001-02 – 35 pontos

4º colocado: LAIRSON MUNIZ MOTA – CNPJ – 37.933.218/0001-09 – 33 pontos

4º colocado: FJP MONTAGEM – CNPJ 16.844.100/0001-34 – 33 pontos

6º colocado: SERRANA TELHAS – CNPJ 43.020.474/0001-08 – 32 pontos

7º colocado: AL SUKKAR – CNPJ 10.497.341/0001-78 – 30 pontos

8º colocado: AUTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.961.062/0001-00 – 24 pontos

9º colocado: CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA – CNPJ 14.978.501/0001-51 – 22 pontos

10º colocado: PIMENTAS TEREZINA – CNPJ 33.712.740/0001-00 – 20 pontos

AREA 04

1º colocado: B DE OLIVEIRA MONT. INDUSTRIAIS – CNPJ – 35.657.752/0001-04 – 51 pontos

2º colocado: BELLAMED – CNPJ 31.498.120/0001-94 – 36 pontos

3º colocado: ROBERTA POMPOLO JEREP – CNPJ 26.873.295/0001-02 – 35 pontos

4º colocado: LAIRSON MUNIZ MOTA – CNPJ – 37.933.218/0001-09 – 33 pontos

4º colocado: FJP MONTAGEM – CNPJ 16.844.100/0001-34 – 33 pontos

5º colocado: AL SUKKAR – CNPJ 10.497.341/0001-78 – 30 pontos

6º colocado: AUTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.961.062/0001-00 – 24 pontos

7º colocado: CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA – CNPJ 14.978.501/0001-51 – 22 pontos

8º colocado: PIMENTAS TEREZINA – CNPJ 33.712.740/0001-00 – 20 pontos

AREA 05

1º colocado: B DE OLIVEIRA MONT. INDUSTRIAIS – CNPJ – 35.657.752/0001-04 – 51 pontos

2º colocado: BELLAMED – CNPJ 31.498.120/0001-94 – 36 pontos

3º colocado: ROBERTA POMPOLO JEREP – CNPJ 26.873.295/0001-02 – 35 pontos

4º colocado: LAIRSON MUNIZ MOTA – CNPJ – 37.933.218/0001-09 – 33 pontos

4º colocado: FJP MONTAGEM – CNPJ 16.844.100/0001-34 – 33 pontos

5º colocado: AL SUKKAR – CNPJ 10.497.341/0001-78 – 30 pontos

6º colocado: AUTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.961.062/0001-00 – 24 pontos

7º colocado: CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA – CNPJ 14.978.501/0001-51 – 22 pontos

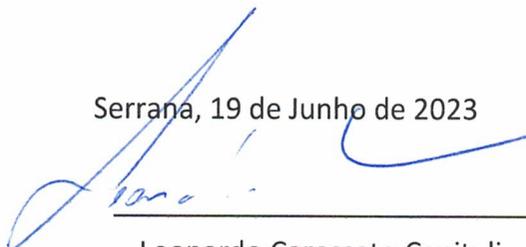
8º colocado: PIMENTAS TEREZINA – CNPJ 33.712.740/0001-00 – 20 pontos

Após definida a classificação do presente chamamento público, os representantes das empresas vencedoras, deverão ser convocados em reunião ordinária do CONDEGER para que possam ratificar os seus compromissos de cumprimento dos encargos estipulados legalmente. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está



devidamente assinada pelos membros da Comissão e representante de empresas participantes, ratificando-se todos os seus termos.

Serrana, 19 de Junho de 2023



Leonardo Caressato Capiteli
Presidente Nato do CONDEGER



Guilherme Montanari
Secretário Executivo



Samuel de Carvalho
Membro do CONDEGER



Demétrios Carol Pedro
Diretor do Depto Licitações

